PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

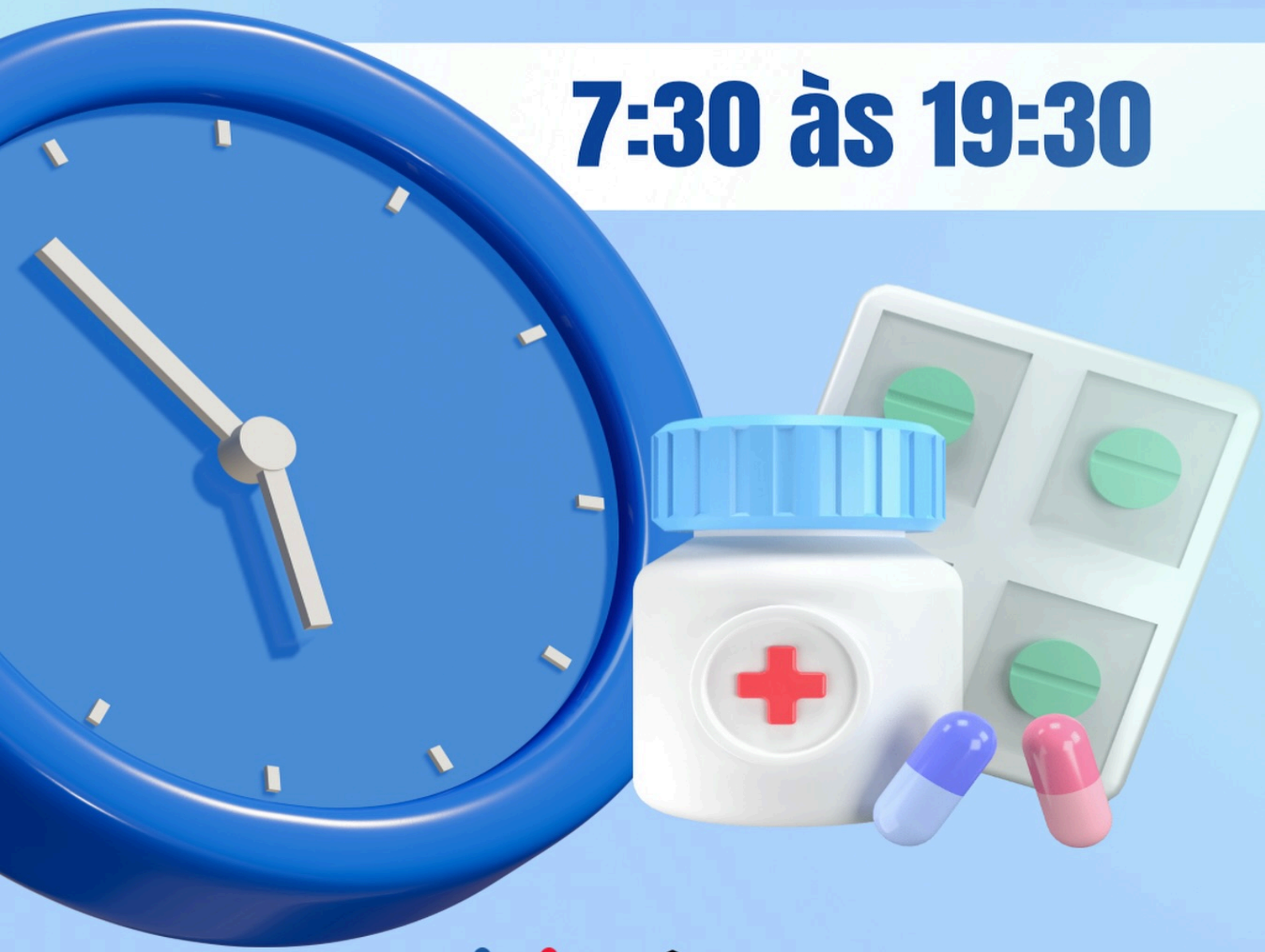
JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 13 de março de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2024 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Novo Horário
FARMÁCIA MUNICIPAL

7:30 às 19:30



ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS SANFONADAS 3X3 E 3X6 PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (38094484000158) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 42.950,00 (quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2025. Orlândia/SP, 13 de Março (03) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ANDADOR ORTOPÉDICO ADAPTADO PARA MENOR ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: MARCOS OSIRES MARTINS - EPP (52100070000115) com o lote: 1 no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2025. Orlândia/SP, 13 de Março (03) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E ATENDIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (18836913000108) com o lote 67 no valor de R$ 411,10 (quatrocentos e onze reais e dez centavos), lote 109 no valor de R$ 528,65 (quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), lote 123 no valor de R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), lote 124 no valor de R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) e lote 125 no valor de R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) e H H CAVALARO LTDA (34063076000188) com o lote 73 no valor de R$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais) e ALFALAGOS LTDA (05194502000114) com o lote 1 no valor de R$ 2.152,00 (dois mil e cento e cinquenta e dois reais), lote 6 no valor de R$ 130,80 (cento e trinta reais e oitenta centavos), lote 28 no valor de R$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais), lote 36 no valor de R$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais), lote 40 no valor de R$ 5.432,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais), lote 60 no valor de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), lote 63 no valor de R$ 10.650,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta reais), lote 64 no valor de R$ 911,00 (novecentos e onze reais), lote 66 no valor de R$ 33,75 (trinta e três reais e setenta e cinco centavos), lote 70 no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), lote 71 no valor de R$ 911,00 (novecentos e onze reais), lote 82 no valor de R$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), lote 93 no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), lote 98 no valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), lote 110 no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) e lote 112 no valor de R$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais) e DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (19316524000114) com o lote 13 no valor de R$ 1.369,00 (um mil e trezentos e sessenta e nove reais), lote 31 no valor de R$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais), lote 32 no valor de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), lote 33 no valor de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), lote 34 no valor de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), lote 35 no valor de R$ 330,60 (trezentos e trinta reais e sessenta centavos), lote 101 no valor de R$ 152,60 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), lote 102 no valor de R$ 250,50 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), lote 103 no valor de R$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), lote 104 no valor de R$ 168,30 (cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), lote 107 no valor de R$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), lote 115 no valor de R$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais), lote 117 no valor de R$ 315,80 (trezentos e quinze reais e oitenta centavos), lote 118 no valor de R$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais), lote 120 no valor de R$ 329,80 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) e lote 121 no valor de R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) e SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (47181976000171) com o lote 7 no valor de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), lote 14 no valor de R$ 408,50 (quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos), lote 15 no valor de R$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), lote 17 no valor de R$ 28,30 (vinte e oito reais e trinta centavos), lote 19 no valor de R$ 27,45 (vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), lote 20 no valor de R$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos), lote 69 no valor de R$ 281,16 (duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), lote 78 no valor de R$ 114,20 (cento e quatorze reais e vinte centavos), lote 87 no valor de R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais), lote 88 no valor de R$ 195,20 (cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), lote 90 no valor de R$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais), lote 94 no valor de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais) e lote 95 no valor de R$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos) e NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (48214680000172) com o lote 16 no valor de R$ 2.772,00 (dois mil e setecentos e setenta e dois reais), lote 41 no valor de R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) e lote 43 no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e ROSICLER CIRÚRGICA LTDA (57365116000141) com o lote 8 no valor de R$ 3.216,40

(três mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos), lote 24 no valor de R$ 94,00 (noventa e quatro reais), lote 25 no valor de R$ 94,00 (noventa e quatro reais), lote 26 no valor de R$ 94,00 (noventa e quatro reais), lote 27 no valor de R$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais), lote 55 no valor de R$ 12.005,00 (doze mil e cinco reais), lote 76 no valor de R$ 1.402,00 (um mil e quatrocentos e dois reais), lote 81 no valor de R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), lote 108 no valor de R$ 169,75 (cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), lote 119 no valor de R$ 503,40 (quinhentos e três reais e quarenta centavos), lote 122 no valor de R$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais), lote 126 no valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), lote 127 no valor de R$ 521,60 (quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), lote 128 no valor de R$ 720,40 (setecentos e vinte reais e quarenta centavos) e lote 130 no valor de R$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais) e MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32421421000182) com o lote 29 no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), lote 48 no valor de R$ 2.178,00 (dois mil e cento e setenta e oito reais) e lote 100 no valor de R$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais) e HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA (51287327000127) com o lote 74 no valor de R$ 15.202,50 (quinze mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos) e lote 75 no valor de R$ 5.067,50 (cinco mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (32644237000100) com o lote 80 no valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) e INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA (49033692000163) com o lote 61 no valor de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) e lote 62 no valor de R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) e CIRURGICA UNIÃO LTDA (04063331000121) com o lote 4 no valor de R$ 2.136,96 (dois mil e cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), lote 72 no valor de R$ 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais), lote 79 no valor de R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), lote 84 no valor de R$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais), lote 85 no valor de R$ 627,20 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos) e lote 106 no valor de R$ 212,00 (duzentos e doze reais) e ADELAIDE CORREIA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (65851271000104) com o lote 3 no valor de R$ 479,50 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), lote 9 no valor de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), lote 10 no valor de R$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais), lote 23 no valor de R$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), lote 37 no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), lote 38 no valor de R$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais), lote 47 no valor de R$ 62,00 (sessenta e dois reais), lote 52 no valor de R$ 545,40 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), lote 89 no valor de R$ 311,10 (trezentos e onze reais e dez centavos), lote 91 no valor de R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), lote 92 no valor de R$ 8.052,00 (oito mil e cinquenta e dois reais), lote 96 no valor de R$ 72,00 (setenta e dois reais), lote 97 no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e lote 111 no valor de R$ 141,50 (cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (30888187000172) com o lote 5 no valor de R$ 1.656,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), lote 42 no valor de R$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais), lote 44 no valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), lote 45 no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), lote 46 no valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), lote 51 no valor de R$ 1.132,20 (um mil e cento e trinta e dois reais e vinte centavos), lote 58 no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), lote 59 no valor de R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), lote 68 no valor de R$ 4.559,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais) e lote 86 no valor de R$ 379,80 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2025. Orlândia/SP, 13 de Março (03) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 13 de Março de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 151/2024 (Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução firewall de próxima geração tipo 1/next-generation firewall (ngfw), com suporte técnico, instalação e configuração, transferência de conhecimento, treinamento e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva e atualizações de softwares por período de 12 (doze) meses para atender toda a estrutura da rede de internet de uso das secretarias municipais e seus departamentos).

RECORRENTES:

(a) ESTRATÉGIA IT LTDA, CNPJ n.º 15.813.403/0001-27

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a manifestação do senhor Pregoeiro, bem como, manifestação técnica da Secretaria requerente e pareceres jurídicos emitidos pela Consultoria Jurídica do Município, ambos em anexo, os quais adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, arquive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 13 de Março (03) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ÓRTESE FIXA E LONA EXTENSORA DE

MEMBROS INFERIORES PARA PACIENTE ATENDIDO PELO SUS.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. Considerando a **INABILITAÇÃO** da única empresa participante, por descumprimento das cláusulas editalícias, **DECIDO** por declarar **FRACASSADO** o processo licitatório mencionado.

3. A seguir, publique-se a presente decisão na imprensa oficial.

4. Logo após, seja o presente expediente arquivado junto aos autos do processo licitatório acima descrito.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Reabertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, convoca-se todos os licitantes participantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 17.03.2025 às 08h30min para continuidade do certame. Orlândia, 12 de Março de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....


aniversário
Orlândia
115 ANOS
QUI 27. MARÇO
SEX 28. MARÇO
SÁB 29. MARÇO
BIQUINI
dP diPROPOSITO
Guilherme & Santiago
ABERTURA 20H
ENTRADA GRATUITA PISTA
CAMAROTE
VENDA ingresso.com
PRAÇA DOS IMIGRANTES - ORLÂNDIA
REALIZAÇÃO
ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005